



PROJETO DE LEI Nº 034 /2023

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO HUMOR NA PRAÇA" NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante do calendário oficial de eventos do município de Contagem, a Semana Municipal do Humor na Praça.

Art. 2º - Fica instituída a Semana Municipal do Humor na Praça, a ser celebrada anualmente no mês de abril, em semana que compreenda o dia 12 de abril, data em que se comemora o "Dia Nacional do Humorista".

Art. 3º - A Semana Municipal do Humor na Praça tem como objetivo:

- I. Formação de público e difusão do espetáculo de humor;
- II. Promover shows de stand up nas principais praças da cidade;
- III. Levar entretenimento, interação, diversão e lazer ao público contagense.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2023.

Daisy Silva
-Vereadora-



JUNTOS POR
Contagem!

☎ (31)3359-8719

📞 (31)99615-1474

Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem/MG
CEP 32.017.170

📧 @daisysilvacontagem

📱 Daisysilva

Vereadora
Daisy
Silva

